CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 1962 de 19

Promovente: YASSUIKO ENDO E OUTROS

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/59

Assunto: Concede o titulo de cidadão honorário de Pompeia, ao senhor MM.Juiz de Direito, Dr. Antonio da Rocha Paes.

ANDAMENTO

A C. de Justiça	Devolvido		

Observações: [illegible]

Arquivado em _____

DIRETOR DA SECRETARIA

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria

1962

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/59

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pompéia, decreta e promulga:

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Pompéia, concede o titulo de cidadão honorário de Pompéia, ao Dr.ANTONIO DA ROCHA PAES,pelos relevantes serviços prestados ao municipio.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1959

JUSTIFICATIVA

Num dos periodos mais criticos porque passou nossa Pátria, assumia a Comarca de Pompéia, o MM. Juiz de Direito, Dr. Antonio da Rocha Paes, ou seja, na ultima grande guerra mundial.

O progresso de Pompéia era vertiginoso, motivo pelo qual Pompéia merecia um templo religioso a altura do seu desenvolvimento.

Graças, portanto, á dedicação e patriotismo, o então MM. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Antonio da Rocha Paes, organizou uma quermesse, no sentido de angariar fundos para a construção do novo templo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosario de Pompeia, que, na epoca, não passava de quatro paredes de taboas,contrastando com os edificios que se erguiam.

O magestoso templo foi erguido, que, não só é o orgulho de todos os catolicos, como de todos os Pompeianos.

Sua campanha não ficou aí só. Ainda com a sua peculiar dedicação pelas necessidades de Pompéia, o MM. Juiz de Direito,Dr. Antonio da Rocha Paes, conseguiu fundos suficientes para construir o aumento daSanta Casa local, pois, aquele predio antigo não comportava mais as necessidades da assistencia medico-hospitalar.

O novo templo da Igreja Matriz e o aumento da Santa Casa, duas grandes obras de vulto, Pompéia conseguiu, graças ao esforço e dedicação daquele grande magistrado, Dr. Antonio daRocha Paes, que, tambem merece ser homenageado pelos pompeianos.

Sala das Sessões, em 17 de Abril de 1959.

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Resolução 11/59.

Pelo presente projeto de Resolução, pretende a Câmara Municipal conceder o titulo de cidadão honorário de Pompéia, pelos relevantes serviços prestados, ao cidadão Dr. Antonio da Rocha Paes, ex-Juiz de Direito desta Comarca.

Não se pode negar o mérito do presente projeto de Resolução, pois, na realidade Dr. Antonio da Rocha Paes, na epoca mais dificil não só de Pompéia, como de todo nosso paiz, conseguiu junto a todas as colonias extrangeiras aqui radicadas, fundos suficiente para a construção do belissimo templo consagrado á Nossa Senhora do Rosario de Fátima, padroeira deste Municipio.

Somos portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 23 de Abril de 1959.

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca - Relator